

A Revista HISTEDBR On-line publica artigos resultantes de estudos e pesquisas científicas que abordam a educação como fenômeno social em sua vinculação com a reflexão histórica

Correspondência ao Autor

Nome: Anne Luiza Ortiz Dias Albernaz

E-mail:

anne.albernaz1@hotmail.com

Instituição: Rede Municipal de Ensino de Campo Grande, Brasil

Submetido: 15/07/2023

Aprovado: 11/09/2023

Publicado: 13/12/2023

 10.20396/rho.v23i00.8674000

e-Location: e023043

ISSN: 1676-2584

Como citar ABNT (NBR 6023):

ALBERNAZ, A. L. O. D.; CENTENO, C. V. O manual didático para professores da educação infantil pública brasileira e a BNCC. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 23, 2023. DOI:

10.20396/rho.v23i00.8674000.

Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8674000>. Acesso em: 13 dez. 2023.

Distribuído Sobre



Checagem Antiplágio



O MANUAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA BRASILEIRA E A BNCC¹



Anne Luiza Ortiz Dias Albernaz*

Rede Municipal de Ensino de Campo Grande



Carla Villamaina Centeno**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESUMO

Este artigo apresenta resultados de uma pesquisa que investigou a função do manual didático, intitulado **Pé de brincadeira**, para o professor da Educação Infantil pública. Tem por objetivo discutir a relação entre a BNCC/2017 e o referido manual didático, o qual foi introduzido pelo PNLD/2019. Para tanto, sob a perspectiva do referencial teórico metodológico da ciência da história e da categoria organização do trabalho didático, realiza-se análise da legislação para a Educação Infantil e do instrumento didático. As análises revelaram que o manual didático atua principalmente na promoção da BNCC para a Educação Infantil ao servir de referência para a aplicação de sua estrutura curricular na prática pedagógica e, que a introdução do manual didático, constitui-se em um contrassenso, vez que os próprios documentos curriculares preconizam a criança e a sua experiência, no centro do planejamento pedagógico. Conclui-se, conforme assertivas de Alves (2001), que a centralidade do trabalho docente se remete ao conteúdo delimitado por esse instrumento.

PALAVRAS-CHAVE: Manual didático. BNCC. Educação infantil. Organização do trabalho didático. Políticas Públicas para a Educação Infantil.

THE DIDACTIC MANUAL FOR BRAZILIAN PUBLIC EARLY CHILDHOOD TEACHERS AND THE BNCC

Abstract

This article presents some of the results of a research that investigated the function of the didactic manual entitled "Pé de brincadeira" for public preschool teachers. Its objective is to discuss the relationship between the BNCC/2017 and the aforementioned didactic manual, which was introduced through the PNLD/2019. Therefore, from the perspective of the theoretical and methodological framework of the science of history and the category of organization of didactic work, an analysis is carried out on the legislation for preschool education and the didactic tool. The analyses revealed that the didactic manual primarily acts in promoting the BNCC for preschool education by serving as a reference for the application of its curricular structure in pedagogical practice, and that the introduction of the didactic manual constitutes a contradiction, since the curriculum documents themselves advocate for the child and their experience to be at the center of pedagogical planning. It is concluded, according to Alves' assertions (2001), that the centrality of teaching work refers to the content delimited by this tool.

Keywords: Didactic manual. BNCC. Preschool education. Organization of didactic work. Public Policies for Early Childhood Education.

EL MANUAL DIDÁCTICO PARA PROFESORES PÚBLICOS BRASILEÑOS DE LA PRIMERA INFANCIA Y EL BNCC

Resumen

Este artículo presenta los resultados de una investigación que indagó el papel del libro de texto, titulado Pé de brincadeira, para el profesor de Educación Infantil pública. Pretende discutir la relación entre el BNCC/2017 y el referido libro de texto, que fue introducido por el PNLD/2019. Para ello, desde la perspectiva del marco teórico-metodológico de la ciencia de la historia y de la categoría de organización del trabajo didáctico, se realiza un análisis de la legislación para la Educación Infantil y del instrumento didáctico. Los análisis revelaron que el manual didáctico actúa principalmente en la promoción del BNCC para la Educación Infantil al servir de referencia para la aplicación de su estructura curricular en la práctica pedagógica y que la introducción del manual didáctico es una contradicción, ya que los propios documentos curriculares defienden al niño y su experiencia en el centro de la planificación pedagógica. Se concluye, de acuerdo con las afirmaciones de Alves (2001), que la centralidad del trabajo pedagógico se refiere al contenido delimitado por este instrumento.

Palabras clave: Manual didáctico. BNCC. Educación infantil. Organización del trabajo didáctico. Políticas Públicas de Educación Infantil.

INTRODUÇÃO

No contexto em que o trabalho do professor de Educação Infantil é municiado por legislações específicas, orientações curriculares, diversos materiais didáticos e formativos produzidos tanto pelo Ministério da Educação (MEC) quanto pelas Secretarias Municipais de Educação, observa-se o surgimento da inédita adoção do manual didático para professores de Educação Infantil, por parte do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) em 2017. A introdução desse instrumento didático, em 2019, nas redes públicas de educação motivou nossa pesquisa no Programa de Pós-graduação, Mestrado Profissional em Educação da Universidade XXX. Os resultados estão descritos neste artigo que sublinha a articulação entre o manual didático e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)/2017.

Para tanto, realizamos uma pesquisa documental da legislação para a Educação Infantil brasileira, com foco na BNCC/2017 e também do manual didático **Pé de brincadeira**, de autoria de Angela Cordi (2018). Adotou-se como referencial teórico metodológico a ciência da história e a organização do trabalho didático como categoria de análise.

No aporte do referencial teórico metodológico da ciência da história observa-se por meio das relações sociais e do trabalho, o movimento histórico que configurou e determinou o objeto da pesquisa: Qual a função que o manual didático exerce na educação infantil, da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande/MS?

Ressaltamos em Marx e Engels (1979) o trabalho como a materialidade da vida e do ser social. Os autores asseveram que ao produzirem os meios de existência e nas relações entre os indivíduos, os homens buscam satisfazer suas necessidades. Para tanto, surgem as diferentes categorias do trabalho entre os indivíduos e entre as nações. Dessas categorias advém a divisão do trabalho nos diferentes ramos e a divisão do trabalho implica em condições materiais.

Essa questão foi bem explorada por Alves (2001), que desenvolveu uma subcategoria vinculada à categoria trabalho para compreender o trabalho realizado na educação escolar, a organização do trabalho didático.

Esse autor observa que, no modo de produção capitalista, a manufatura introduziu a divisão do trabalho, permitiu mudanças significativas no processo produtivo e deu origem ao trabalho de caráter coletivo, com a especialização do trabalhador. A manufatura contou com instrumentos peculiares a cada atividade e causou impacto na vida do trabalhador, no que tange ao conhecimento do trabalho produzido, na medida em que a sua atividade se reduziu a um fazer específico.

Inspirado por essa forma de organizar o trabalho, Comênio (1592-1670) propôs um método para acelerar a produção educacional. Ao definir uma escola universal, que ampliasse o ensino, criou um procedimento que permitiu realizar o trabalho didático que,

assim como na manufatura, fosse seguro, mais rápido, mais simples e que apresentasse bons resultados.

Comênio criou uma proposta de educação escolar para a sociedade moderna, com o objetivo de atender a todos, com formação desde a infância à juventude, em um ciclo regular. Pensou numa organização de ensino por etapas, um mestre para cada coletivo de alunos, dispostos em salas de aulas e, o manual didático como principal instrumento para o trabalho docente. Ficou ao encargo do manual didático a responsabilidade pelo conteúdo a ser trabalhado na escola. Ao professor coube ser o facilitador do processo ensino-aprendizagem, de acordo com o previsto para cada etapa de desenvolvimento do trabalho na escola. Pois, assim como ocorre na manufatura, o professor também perde o controle do processo como um todo e sua atividade centraliza-se no instrumento de trabalho, o manual didático.

Alves (2001, 2005) assevera que na proposta de Comênio, o manual didático tornou-se o elemento central do trabalho didático na organização da escola moderna. Como instrumento do professor ele objetiva o trabalho didático com um coletivo de alunos ao conter conteúdo específicos e simplificados, de maneira que os alunos o entendam mesmo na ausência do professor. Esse processo resultou na exclusão das obras clássicas, das antologias e do trabalho do mestre, pois a “[...] produção capitalista destruiu a base material da qualificação profissional, herança da época feudal, e produziu, em seu lugar, a base material da especialização profissional e o conceito que lhe é pertinente” (Alves, 2001, p. 96).

Com a proposta de ensinar “tudo a todos”, com economia de tempo, esforço e fadiga, Comênio (1976) substituiu a utilização de livros clássicos pelo manual didático, o qual simplifica o conteúdo didático ao resumi-lo a um programa de conteúdos informativos e sequenciais e apontar, até mesmo, como dispensável o próprio mestre: “[...] acima de tudo, desejo e solicito que os assuntos sejam expostos em linguagem familiar e comum, para permitir que os alunos entendam tudo espontaneamente, mesmo **sem mestre**” (Comênio, 1976, p. 217, grifo nosso).

Embora seja cristalina a intencionalidade de “autonomia” dos alunos no aprendizado por meio do manual didático, vez que o conhecimento que antes era centralizado no mestre passa para o instrumento de trabalho (o manual didático), em relação à Educação Infantil observa-se que o manual do aluno é articulado pelo docente, vez que as crianças não detêm autonomia para apoderar-se de seus conteúdos. Esse fato decorre das especificidades da Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica.

A PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Em fins do século XIX, a Educação Infantil é estimulada pelo contexto social, em que as mulheres comercializam sua força de trabalho e, conseqüentemente, ocorre a necessidade de ter quem cuide de seus filhos enquanto elas trabalham. Esse fato histórico cria instituições precarizadas para atender aos filhos das trabalhadoras em confronto com iniciativas de atendimento às crianças da classe dominante, em jardins de infância. Segundo Filipim, Rossi e Rodrigues (2017), em 1875 nasce no Brasil o primeiro jardim de infância, o qual atendia apenas meninos:

[...] Em 1875, foi fundado, no Rio de Janeiro, o primeiro jardim de infância privado do país, idealizado pelo médico e também educador da Corte, Joaquim José Menezes Vieira. Localizado num dos melhores bairros da cidade, com excelente espaço físico, destinou-se ao atendimento da elite, sendo somente para crianças do sexo masculino (Filipim, Rossi; Rodrigues, 2017, p. 608-609).

As singularidades da creche e do jardim de infância definiram duas funções para a Educação Infantil: a primeira para **cuidar** crianças e a segunda institucionalizada para **educar** crianças. Tais finalidades estendem-se por longo período de tempo por meio de políticas discriminatórias para crianças pertencentes à classe trabalhadora (que deveriam ser cuidadas enquanto seus responsáveis exerciam atividade laborativa), contrapondo os jardins de infância ofertados para crianças pertencentes à classe burguesa ou camadas médias (que deveriam ser educadas).

Kuhlmann Junior (2000, p. 6) observa que tardiamente as legislações asseguraram no sistema educacional as creches e pré-escolas com o status de Educação Infantil e primeira etapa da Educação Básica, em “[...] marcos de consolidação nas definições da Constituição de 1988 e na tardia Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996”.

Essa dualidade percorre a história da Educação Infantil e pretendeu ser rompida legalmente, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 (LDBEN), por meio da articulação entre as três etapas de escolarização e previsão de recursos financeiros. Conforme Cury (2002, p. 175),

A nova LDB instaurou o conceito de educação básica como direito da cidadania e dever do Estado cobrindo três etapas sequenciais da escolarização: a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. E os recursos vinculados devem ser voltados para a manutenção e o desenvolvimento da educação.

Constatamos em Cury (2002) e Kuhlmann Junior (2000) que somente após os anos de 1980, ocorrem transformações expressivas de institucionalização e organização da Educação Infantil, ao integrá-la no sistema educacional como Educação Básica e torná-la como direito da criança.

Ainda que a questão da dualidade não esteja resolvida como questão social, em pleno atendimento à nova condição de Educação Básica, a Educação Infantil avança em políticas públicas e organização curricular.

Observa-se, no que se referem à Educação Infantil brasileira, que os arranjos curriculares foram pronunciados, mais expressivamente, após a LDBEN/1996.

Esses arranjos se referem ao Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI/1998), documento com caráter instrucional e didático, em que o currículo na Educação Infantil passou a articular ações pedagógicas indissociáveis quanto ao cuidar e educar e de práticas pedagógicas com a finalidade de promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos. Os instrumentos didáticos na Educação Infantil focam o planejamento da prática docente em atividades que remetam às interações e a brincadeira, as quais se configuram como elementos mediadores nas ações didáticas pedagógicas na oferta de experiências e conhecimentos às crianças de 0 a 5 anos de idade².

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI/2010) define o currículo como: “Conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade” (Brasil, 2010, p. 12). Nas DCNEI/2010, a criança ganha destaque na centralidade do planejamento curricular; em que pese, é reconhecida como sujeito histórico e de direitos e o planejamento curricular deve contemplar experiências, saberes e as singularidades de como as crianças aprendem e se desenvolvem. Isso deve ocorrer em práticas pedagógicas que remetam às interações e às brincadeiras e que contemplem múltiplas linguagens.

Em novembro de 2010, no I Seminário Nacional: Currículo em Movimento – Perspectivas Atuais, realizado em Belo Horizonte/MG, iniciou-se a discussão e a construção de uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A BNCC foi articulada em três versões: a primeira em 2015, a qual foi disponibilizada para consulta pública entre setembro de 2015 e março de 2016. Após pareceres de especialistas foi elaborada a segunda versão e submetida à discussão em seminários da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), em todo o Brasil. Entre junho e agosto de 2016, ocorreu o início de processo de escrita da terceira versão.

Segundo Oliveira (2019), na apresentação da terceira versão da BNCC, o Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB) atentou-se para o retrocesso na escrita e manifestou-se publicamente e por meio de ofícios, alertando para o fato de que a terceira versão da BNCC não foi construída conforme os debates, consensos e dissensos articulados por pesquisadoras (es), movimentos sociais, fóruns, grupos de pesquisa e profissionais da Educação Infantil.

A versão final do documento, consolidada em dezembro de 2017, pauta dez competências que os alunos devem desenvolver ao longo da educação básica, unidades temáticas, objetos do conhecimento e habilidades.

Esses fatos motivaram protestos, com infindáveis debates no ano de 2018, época de consolidação da BNCC/2017, nas fases de construção dos documentos curriculares nos estados e municípios.

A crítica ocorre amplamente ao perceber-se que a BNCC/2017 privilegia discursos de algumas agências educacionais e especialistas, os quais postularam designações como elaboradores da BNCC/2017. Conforme exposto por Aguiar (2018, p. 51) “[...] destaca-se o papel condutor e indutor de sua aprovação e disseminação, exercido pela Fundação Lemann associada ao Cenpec, Instituto Natura, Instituto Ayrton Senna, Instituto Unibanco, Fundação SM, Insper e Instituto Fernando Henrique Cardoso”. Destaque-se, nesse ponto, que a BNCC para a Educação Infantil teve apenas quatro especialistas³ envolvidos diretamente na elaboração da escrita da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil (BNCCEI).

No âmbito da Educação Infantil, embora a BNCC/2017 não faça menção ao documento curricular para a educação infantil italiana, observa-se que o documento foi articulado com base nas DCNEI/2009 e se apropria do currículo para as crianças italianas⁴, ao reafirmar a importância das interações e das brincadeiras e **ao introduzir os campos de experiências como base curricular para a Educação Infantil.**

Souza, Moro e Coutinho (2019, p. 98, grifo nosso) ratificam:

O termo ‘campos de experiência’ já fora proposto na Itália, no ano de 1991, [...] e constitui o documento [...] "Indicações Nacionais para o Currículo da Escola de Infância e do primeiro Ciclo de Instrução", que correspondem à pré-escola e aos anos iniciais do Ensino Fundamental no Brasil. Nesse documento, que **fixa os objetivos gerais, os objetivos de aprendizagem e aqueles relacionados às competências das crianças e jovens para cada disciplina ou campo de experiência.** (ITÁLIA, 2012, p.13), **a ideia de acolhimento dos saberes das crianças está presente remetendo para a importância dos professores acolherem, valorizarem e ampliarem a curiosidade, a exploração e as propostas das crianças, sendo ainda papel dos professores criarem situações de aprendizagem** (ibidem. p.24). Os campos de experiência no documento italiano são: O eu e o outro; O corpo e o movimento; Imagens, sons e cores; O discurso e as palavras; O conhecimento do mundo. Visivelmente inspirado no documento italiano, que não é citado, o texto da BNCC é bastante breve ao apresentar o que são os campos de experiência, se restringe a citar a sua relação com as DCNEI, [...].

O contexto acima descrito remete ao fato pelo qual o **currículo** da Educação Infantil deixa de ser por linguagens (DCNEI/2010) e passa a ser articulado **por campos de experiências**, em objetivos de aprendizagens que se relacionam às competências que as crianças deverão desenvolver em cada campo de experiência.

Ao ter por referência a DCNEI/2010, a BNCCEI/2017 reafirma quatro fundamentos:

- ✓ A relação entre cuidar e educar;
- ✓ As interações e a brincadeira;

- ✓ A experiência da criança como ponto central da atividade pedagógica, e;
 - ✓ A avaliação.
- No âmbito da Educação Infantil a BNCCEI/2017:
- ✓ Organiza o currículo por faixa etária de três grupos⁵;
 - ✓ Define seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil⁶;
 - ✓ Estabelece cinco campos de experiências⁷ em que são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento organizados em códigos alfanuméricos;
 - ✓ Define a avaliação⁸ de crianças pequenas;
 - ✓ Define a transição para o Ensino Fundamental por meio de síntese das aprendizagens esperadas em cada campo de experiências a serem exploradas em todo o segmento da Educação Infantil.

O documento justifica:

Considerando que, na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes **as interações e a brincadeira, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se**, a organização curricular da Educação Infantil na BNCC está **estruturada em cinco campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento** (Brasil, 2017a, p. 38, grifo nosso).

As proposições acima grifadas em citação da BNCCEI/2017, remetem aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, os quais são centralizados em um currículo composto por campos de experiências, que vincula as interações e a brincadeira ao planejamento e à prática pedagógica, em atividades que remetam às experiências e aprendizagens que as crianças devem desenvolver ao longo da Educação Infantil, as quais são definidas nos objetivos de aprendizagem e conhecimento descritos nos campos de experiências.

Destaque-se que o texto da BNCCEI/2017 foi escrito em apenas 21 laudas, o que tem motivado críticas por grande parte dos pesquisadores que discutem políticas públicas e o currículo na Educação Infantil, principalmente quanto ao conteúdo enxuto. Críticas cabais ao observarmos que nos debates na fase de consolidação do documento nos estados e municípios (primeiro semestre de 2018), tal como mencionado por Correa (2019), intercorreram diversas ofertas de cursos e produção de material para o entendimento e a aplicação da BNCC/2017: “[...] com a BNCC, o que temos visto é uma significativa ampliação do chamado mercado educacional, proliferando-se a oferta de cursos e a venda de materiais para ensinar, agora, a aplicá-la. **É a prescrição sobre a prescrição**” (Correa, 2019, p. 86, grifo nosso).

Embora a BNCCEI/2017 trace objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, ela é desprovida de clareza quanto ao conteúdo curricular, pois, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento descritos remetem a múltiplas interpretações e possibilidades na prática pedagógica com crianças. Motivo pelo qual, fomenta-se cursos e materiais didáticos imbuídos de “sugestionar” o conteúdo a ser introduzido nos planos curriculares nas etapas

de creche e pré-escola da Educação Infantil, ou seja, prescrevem assim o conteúdo que o professor deve ofertar para o aprendizado da criança. Além disso, foca nas metodologias ativas, do aprender a aprender, por meio dos saberes da criança: “Os campos de experiências constituem um **arranjo curricular** que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural” (Brasil, 2017a, p. 38, grifo nosso).

No âmago da análise crítica à BNCCEI/2017 suscitada por Pasqualini e Martins (2020), vê-se que a experiência espontânea da criança é enfatizada no documento, porém sem nenhuma fundamentação teórico-conceitual explícita. As autoras evidenciam que “[...] a propositura dos campos de experiência, tal como anunciados, possui um cunho idealista, carrega em si vestígios do prisma kantiano, que baliza a epistemologia genética de Jean Piaget, lastro teórico do construtivismo em suas inúmeras vertentes” (Pasqualini; Martins, 2020, p. 434).

Constata-se, nos documentos e no discurso, um currículo estruturado em princípios políticos, éticos e estéticos que abrangem o conhecimento científico coletivamente construído, com linguagens que articulam saberes cultural, artístico, ambiental e tecnológico e a centralidade da criança no planejamento curricular. Essas características da Educação Infantil destoam do que se observa sob a ótica comeniana, em que a atividade pedagógica fica a encargo do instrumento de trabalho, o manual didático.

Nesse contexto, pretendemos trazer à luz a inédita introdução do manual didático para o professor de Educação Infantil por meio do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), materializado no ano de 2018, por meio do edital PNLD/2017 e utilização nos anos de 2019, 2020 e 2021.

O MANUAL DIDÁTICO “PÉ DE BRINCADEIRA” NA EDUCAÇÃO INFANTIL E A BNCCEI

A introdução do manual didático para professores da Educação Infantil pelo PNLD/2019 é um movimento inédito e histórico. Entretanto, faz-se necessário observar que a atividade docente brasileira na Educação Infantil já coexiste com a mediação de outros procedimentos técnicos pedagógicos em sua prática, inclusive com sistemas apostilados e manuais didáticos para as crianças⁹.

Entretanto, chama a atenção para o fato de que o manual didático, introduzido pelo PNLD/2019, abarca momento em que surgem novas diretrizes curriculares com as competências que os alunos devem desenvolver ao longo da Educação Básica, com início na Educação Infantil.

O guia digital **PNLD 2019: Educação Infantil - guia de livros didáticos** define os princípios e critérios que justificam a escolha dos manuais didáticos disponibilizados para o

professor de Educação Infantil, e expõe as funções dos mesmos. Após a análise do documento verifica-se que o mesmo atribui aos manuais didáticos as funções de:

- Instrumento formativo e de reflexão para a prática do professor da educação infantil na introdução da estrutura curricular da BNCC;
- Servir de referência e orientação para o professor no acompanhamento do desenvolvimento das crianças;
- Aguçar o olhar dos professores para as diferentes formas das crianças expressarem suas aprendizagens, conquistas e necessidades;
- Valorizar o vínculo com e entre as crianças e as experiências mediadoras de suas expressões e valorizar as interações e oportunidades de brincar, dando especial atenção à brincadeira de faz de conta;
- Evidenciar os Campos de Experiências de maneira integrada ao apontar o seu caráter interdisciplinar, evitando concebê-lo de forma segmentada.

Observa-se, nos princípios e critérios acima descritos, a intencionalidade do manual didático de promoção à BNCCEI/2017, de formação e orientação para a prática pedagógica do professor de Educação Infantil.

Com a finalidade de verificar a articulação entre o manual didático instituído pelo PNLD/2019 e a BNCCEI/2017 elegeram-se¹⁰, para análise documental, o manual didático **Pé de brincadeira**, de autoria de Cordi (2018)¹¹, único livro publicado exclusivamente para a pré-escola¹².

O manual didático **Pé de brincadeira** é composto por 256 (duzentas e cinquenta e seis) páginas, está organizado em 4 capítulos, seguidos pelas referências e do último item que contém sugestões para leituras complementares. A última contracapa contém um DVD¹³ com os recursos para o desenvolvimento das atividades do manual.

Os três capítulos iniciais são orientações ao professor. Tal como ênfase no guia digital **PNLD 2019: Educação Infantil - guia de livros didáticos**, a autora faz introdução da estrutura curricular da BNCCEI/2017 na prática pedagógica, aborda brevemente os conceitos de infância, a concepção de criança, destaca o papel do professor e os ambientes de aprendizagem, os campos de experiências e a transição para o Ensino Fundamental.

Destacamos que no primeiro capítulo, item 1.5, o manual didático aborda o tema “Didática dos campos de experiência”. Nessa análise observa-se que a elaboração do manual ocorreu antes da consolidação da versão final da BNCC/2017, em atendimento ao edital do PNLD¹⁴. O campo de experiências descrito pela autora como “Oralidade e escrita” refere-se à versão anterior da BNCC (2016/2017). Na versão consolidada, a nomenclatura aparece como “Escuta, fala, pensamento e imaginação”; o manual contém a síntese dos campos de experiências com algumas variações da BNCC/2017. Essas observações remetem ao fato de que o edital PNLD/2017 (Edital de Convocação 01/2017/CGPLI), precedeu a homologação da BNCC/2017. Constata-se assim, que a elaboração do manual didático ocorreu conforme versão da BNCC enviada ao Conselho Nacional de Educação pelo MEC em abril de 2017.

Evidencia-se, nesse ponto, que a versão final da BNCC/2017 favorece o setor privado e foi amplamente articulada pelo terceiro setor e grupos ligados ao grande capital. Ou seja, antecedendo a homologação da BNCCEI/2017, já estava prevista a necessidade de produção e comércio de materiais orientativos para os professores. Macedo (2019) aponta que antes da tramitação da BNCC, grupos ligados a entidades filantrópicas, ao grande capital internacional, liberais e neoliberais já postulavam influência no documento, “As relações de tais entidades com o poder público – via UNDIME, CONSED e o próprio MEC – foram intensas” (Macedo, 2019, p. 11). Tais articulações também justificam os conteúdos estarem listados por códigos alfanuméricos no documento, com a finalidade de facilitar a elaboração de manuais didáticos que seriam comercializados, motivo pelo qual, mesmo com as alterações na versão final do documento, os códigos alfanuméricos se mantiveram na versão homologada, vez que esses instrumentos já estavam sendo elaborados em atendimento ao PNLD/2017 para o triênio 2019, 2020 e 2021.

Ao prosseguir-se a análise do manual didático **Pé de brincadeira** observa-se no capítulo 3, que o manual didático descreve os Percursos Didáticos de atividades permanentes com várias sugestões para o professor utilizar em sua prática durante a rotina na pré-escola, em roda de conversa, brincadeiras cantadas, roda de leitura, faz de conta, desenho e jogos de regras.

No quarto capítulo está o cerne do conteúdo a ser trabalhado ao longo do ano letivo. Sob a temática: Percursos didáticos: grandes temas. Contém dez grandes temas, cada um compreende 1 subtema e, cada subtema, contém 10 propostas didáticas para crianças de 04 (quatro) anos e 1 subtema, com 10 propostas didáticas cada, (com exceção de um subtema com 11 propostas didáticas), para crianças de 05 (cinco) anos de idade, período etário da pré-escola.

Os grandes temas propostos são: (4.1) Acolhimento, (4.2) Diversidade Cultural, (4.3) Direitos das crianças, (4.4) Educação alimentar e nutricional, (4.5) Trabalho, (4.6) Saúde, (4.7) Preservação do meio ambiente, (4.8) Educação para o trânsito, (4.9) Ciência e tecnologia e (4.10) Era uma vez... outra vez!

Cada grande tema contém uma página introdutória, com pequeno texto que faz menção à temática e sugere, em um quadro denominado **Flexibilização**, algumas atividades para crianças público da educação especial, restritas a apenas algumas sugestões de adaptação de atividade para criança cadeirante, com deficiência auditiva e deficiência visual. Ou seja, não contempla todas as especificidades de crianças público da educação especial. Fica subentendido que, para as demais deficiências, caso haja necessidade, as adaptações das atividades ficam a critério do professor e que o item foi posto mais em atendimento ao previsto no Edital PNLD/2019¹⁵, portanto, não atende às diversas necessidades educacionais especiais, nas múltiplas demandas que se apresentam no espaço escolar da Educação Infantil.

Após a análise dos grandes temas pressupõe-se que o manual didático preveja uma continuidade, na função de atender as mesmas crianças em dois anos consecutivos, com os

mesmos grandes temas e subtemas diferentes, com diferentes propostas didáticas (conforme as faixas etárias de quatro e cinco anos). Em que, aos quatro anos as propostas didáticas remetem a atividades brincantes mais soltas e aos cinco anos a conhecimentos sistematizados.

Em atendimento a função de introdução da estrutura curricular da BNCCEI/2017, nos subtemas, cada proposta didática está organizada com: o nome da atividade; o campo de experiências; objetivo de aprendizagem e desenvolvimento e, o código alfanumérico correspondente; preparação necessária para a atividade; desenvolvimento; socialização das descobertas e autoavaliação; e, avaliação. Ou seja, atende à estrutura de um Plano de aula com o diferencial do padrão implementado pela BNCCEI/2017: **os campos de experiências e seus objetivos de aprendizagem e conhecimento.**

Os grandes temas e os subtemas repetem o mesmo padrão nas propostas didáticas, as quais são elaboradas em atendimento à temática. Ao observar-se o padrão de como estão organizadas as propostas didáticas dos temas, a título de exemplificação, segue o Quadro 1, **Propostas didáticas para crianças de 4 e de 5 anos**, com o tema (4.3) Direitos das Crianças:

Quadro 1 - Propostas didáticas para crianças de 4 e de 5 anos

(continua)

PERCURSOS DIDÁTICOS – GRANDES TEMAS		
Tema 4.3 - Direitos das Crianças	Crianças de 4 anos e 11 Meses	Crianças de 5 anos e 11 meses
Subtema	Brincar Eu Preciso!	Ser Criança é Legal!
Proposta Didática (Atividade)	“Vai começar a brincadeira” – <u>Tempo de duração: 30 minutos</u> (Cordi, 2018, p. 82).	“Não ser explorada nem tratada com crueldade” – <u>Tempo de duração: 40 minutos</u> (Cordi, 2018, p. 95- 96).
Campo de Experiências	Corpo, gestos e movimentos.	Traços, sons, cores e formas.
Objetivo de Aprendizagem e Desenvolvimento	Movimentar-se de forma adequada ao interagir com colegas e adultos em brincadeiras e atividades. (EI03CG01)	Apreciar e participar de apresentações de teatro, música, dança, circo, recitação de poemas e outras manifestações artísticas. (Observação: A autora não cita o código alfanumérico)
Prepare-se	Providencie um cartaz com a cantiga Ciranda, cirandinha.	Caixa contendo: um cata-vento, que representa o símbolo da erradicação do trabalho infantil – uma placa ou cartão com o símbolo da proibição do trabalho infantil.

Quadro 1 - Propostas didáticas para crianças de 4 e de 5 anos

(continuação)

<p>Desenvolvimento (descrição da proposta didática)</p>	<p>1. Formar uma roda com as crianças e apresentar a canção Ciranda, cirandinha, e explicar como se costuma brincar: as crianças cantam inserindo no nono verso o nome do colega com quem brinca. Quem for ao centro recita versos ou quadrinhas.</p>	<p>Discutir o trabalho infantil:</p> <p>1. A partir da imagem de um cata-vento (símbolo da luta pela erradicação do trabalho infantil) e uma placa ou cartão evidenciando que o trabalho infantil é proibido, a professora deverá ajudar as crianças a reconhecer que os dois itens se complementam e representam o seguinte direito: “A criança será protegida contra qualquer crueldade e exploração. Não será permitido que ela trabalhe ou tenha ocupação que prejudique os estudos ou a saúde” (Cordi, 2018, p. 95). A professora deverá compartilhar curiosidades sobre o símbolo, propor a confecção de um cata-vento e oportunizar que as crianças brinquem com o cata-vento.</p> <p>2. Reuni-las em roda de conversa e dar o exemplo, solicitar que (uma a uma), completem a frase: Criança não pode trabalhar. Criança só pode... O desafio é que as crianças produzam frases sem repetir o final e, conforme se expressam, a professora deverá fazer as anotações no quadro.</p> <p>3. Na sequência as crianças deverão representar suas respostas por meio de desenho.</p> <p>4. A seguir, uma criança deverá citar a frase e mostrar seu desenho aos colegas, uma segunda criança deverá repetir a frase do primeiro e falar a sua e expor o seu desenho. Já a terceira criança, irá repetir as frases dos dois primeiros colegas e falar a sua apresentando seu desenho, e assim por diante, até que todas as crianças participem da dinâmica. Caso alguma criança não se lembre ou se engane, a brincadeira recomeça com essa criança.</p> <p>5. As crianças serão convidadas a ensaiar e apresentar suas produções por meio de jogral.</p>
--	---	---

Quadro 1 - Propostas didáticas para crianças de 4 e de 5 anos

(conclusão)

		6. Os desenhos das crianças deverão compor um mural com o título: Criança não pode trabalhar, Criança só pode...
Socialização das Descobertas e Autoavaliação	Roda de conversa: Instigar as crianças para comentarem: Como se sentiram ao serem chamadas? Como foi recitar a quadrinha para o grande grupo? Conseguiram se lembrar de outras quadrinhas que não foram recitadas? Todos conseguiram dar meia volta ao mesmo tempo? Conseguiram se organizar quando se invertia o sentido da roda?	Centralizam-se na preparação e apresentação do jogral: - Estratégias para evitar o nervosismo; - Depois da realização do jogral contar como se sentiram; - Avaliar a apresentação identificando aspectos que poderiam ser aprimorados em futuras apresentações.
Avaliação	É importante observar se as crianças conseguiram cumprir as regras da brincadeira e cantar com o grupo.	Ter mais de um momento para preparação para a apresentação do jogral. Crianças mais tímidas devem receber apoio do grupo para vencer suas limitações e participar da atividade, experimentando novas vivências e se desenvolvendo.

Fonte: Organizado pela autoria com base em Cordi (2018).

No exemplo, descrito no quadro 1, na proposta didática “Vai começar a brincadeira” para **crianças de 4 anos**, não fica explícito qual Direito das crianças poderia ser discutido. O que se percebe é que a atividade remete às interações por meio da brincadeira. Nesse item observamos que o mesmo padrão se repete nas demais propostas didáticas, as quais descrevem diferentes brincadeiras, que são ajustadas aos campos de experiências.

A intencionalidade da autora em adequar as propostas didáticas aos campos de experiências e seus objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, conforme exemplo citado no quadro 1, constata-se no fato de que se privilegia apenas o objetivo do campo de experiências “Corpo, gestos e movimentos”, por meio da brincadeira de roda Ciranda, cirandinha, no subtema “Brincar eu preciso!”. O foco no campo de experiência exclui um trabalho didático que aprimore a experiência ou conhecimentos específicos relacionados ao tema “(4.3) Direitos das crianças”.

No entanto, a proposta didática para **crianças de 5 anos** compreende muitos detalhes nos elementos descritivos, os quais objetivam a sistematização de conhecimentos científicos,

sociais e culturais, mesmo a despeito do foco explícito de contemplar o campo de experiências e seu objetivo de aprendizagem e desenvolvimento: “Apreciar e participar de apresentações de teatro, música, dança, circo, recitação de poemas e outras manifestações artísticas” (Cordi, 2018, p. 95).

Tal fato revela também que, tal como nas propostas para crianças de 4 anos, na proposta didática: “Não ser explorada nem tratada com crueldade”, ocorre a adequação das atividades/brincadeiras aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento descrito no campo de experiências evidenciado pela autora: Traços, sons, cores e formas.

O exemplo para as crianças de 5 anos remete ao padrão seguido no manual, em que todas as propostas didáticas são compostas com mais de uma atividade. O que nos atentou para as necessidades de: planejamento prévio centralizado no manual didático; produção de materiais (recursos didáticos); previsão para outros momentos em continuidade às propostas didáticas em adequação ao tempo sugerido pela autora (em média o tempo de duração é de 40 minutos).

Observa-se também, no que tange ao trabalho didático com as crianças de 5 anos, que os 10 temas denotam 10 diferentes **sequências didáticas**. Dando continuidade na exemplificação, no tema (4.3) Direitos das crianças, o subtema “Ser criança é legal” remete a uma sequência didática com 11 propostas didáticas/atividades:

Nossos direitos; Igualdade; Proteção; Nome e nacionalidade; Alimentação, diversão e assistência médica; Atendimento especializado; Amor e compreensão; Educação gratuita e lazer; Prioridade em situação de risco; Não ser explorada nem tratada com crueldade, e; Não ser discriminada (Cordi, 2018, p. 87).

Esse exemplo aqui aventado acerca do manual didático **Pé de brincadeira** de autoria de Cordi (2018), com contraste entre as propostas didáticas para crianças de quatro e cinco anos, as temáticas e a escolha dos campos de experiências e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento relacionados às atividades, marca o fato de que ao promover a BNCCEI/2017, o manual didático reflete a política educacional que a sustenta. Na evidência de que, como os campos de experiências não explicitam os conteúdos didáticos, o documento curricular outorga margem à necessidade de materiais adicionais, cursos e manuais didáticos que remetam ao conteúdo escolar e orientem como o professor deve aplicar os campos de experiências e seus objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Dessa forma, tais materiais didáticos adicionais demovem o professor de Educação Infantil de sua atividade criativa e autoral.

Fato comprovado ao desvelar a articulação do manual didático **Pé de brincadeira** e a BNCCEI/2017, em que se observa que ao promover a BNCCEI/2017, o manual didático:

- ✓ Retira a autoria do professor de Educação Infantil na escolha dos conteúdos e na execução do trabalho educativo com crianças;

- ✓ Adequa os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento descritos nos campos de experiências a conteúdos selecionados pela autora;
- ✓ Ocupa a função de promover a Educação Infantil aos mesmos moldes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ao atribuir a todos os professores da Educação Básica pública o mesmo instrumento de trabalho, e;
- ✓ Atua como modelo para o planejamento didático por meio de campos de experiências.

Nesses fatos destacamos uma contradição, vez que os documentos curriculares da Educação Infantil orientam para a centralização dos saberes de experiências das crianças no planejamento e, tal qual nas assertivas de Alves (2001), ao utilizar-se do manual didático a centralidade do trabalho pedagógico e conteúdo a ser trabalhado se remete ao manual.

Verifica-se esse fato na análise do manual didático **Pé de brincadeira**, em que as propostas didáticas estão dispostas em etapas minuciosamente descritas, direcionando o trabalho do professor de Educação Infantil em cada uma das etapas, o que demanda empenho no planejamento, tempo na confecção ou aquisição dos recursos a serem utilizados e atenção na execução das propostas e avaliação.

Esse direcionamento se contrapõe a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009 (Brasil, 2009), em seu artigo 4º, que define que as propostas pedagógicas devem considerar a criança no centro do planejamento pedagógico. Em que pese, a implantação do manual didático na Educação Infantil evidencia que a criança fica secundarizada. Na impossibilidade de que o manual abarque as singularidades das diversas crianças, pois, a despeito do desenvolvimento biológico (fator universal), os formalismos dos manuais nem sempre contemplam as questões históricas, culturais, sociais e regionais.

Ao evidenciar as singularidades das diversas crianças que constituem a Educação Infantil, destacamos outro contrassenso no fato de que a BNCCEI/2017 se propõe a promover a equidade na educação de crianças, independente de classe social ou região geográfica em que a criança se situe; vez que o manual didático é um recurso didático que não consegue pontuar as diversas singularidades educacionais regionais e locais¹⁶.

Nessas evidências constatamos que a naturalização do manual didático na Educação Infantil torna-se prejudicial sobretudo às condições impostas aos professores e crianças, em que o conhecimento a ser apreendido fica delimitado ao manual didático, com o conteúdo pré-programado e na precarização do trabalho docente. Evita-se que o professor busque formação continuada e que se aprofunde na pesquisa, que é dinâmica, dado que a ciência avança bastante nos conhecimentos relativos à Educação Infantil. E, interfere inadequadamente na interação entre professor e aluno, a medida em que o professor dispensa a sua atenção ao manual.

Visto que, conforme constam nos referenciais curriculares, as especificidades do trabalho didático na Educação Infantil são muito abrangentes, Costa (2017) pondera que colocar a criança no centro do planejamento pedagógico: “É pensar na criança real, concreta

que temos ao nosso lado todos os dias. Isso não significa abandonar um planejamento, mas tê-lo preocupado com o máximo desenvolvimento cultural e psíquico das crianças”. A mesma autora afirma que ao “[...] percebemos a criança como capaz de aprender e detentora de possibilidades, o trabalho [...] se constituirá como uma prática desafiadora e instigante que requer o enriquecimento constante do fazer pedagógico para dar conta da criança em constante evolução” (Costa, 2017, p. 249).

Ao objetivar a crítica ao que está posto nos atuais documentos e no manual didático **Pé de brincadeira**, observa-se à luz da teoria histórico-cultural do desenvolvimento infantil de Vigotski (2008), que a criança avança no seu desenvolvimento à medida que os processos educativos auxiliam a apropriação da cultura e a complexificação de sua atividade. O professor, deve estar atento às novas capacidades que se formam na criança, propor a aprendizagem como o motor de seu desenvolvimento, daí a importância de planejamento pedagógico intencional, em oposição aos atuais documentos curriculares, centralizados na experiência espontânea da criança e a oposição ao planejamento pedagógico centralizado no manual didático.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como protagonista de legislações que sistematizam a organização do trabalho didático, atualmente a Educação Infantil tem um arranjo curricular configurado pela BNCCEI/2017, em que as experiências configuram o processo de construção de saberes e conhecimento das crianças, nos diferentes modos de como as crianças aprendem ao: conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, por meio de interações e brincadeira e campos de experiências com objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Esse é o motivo pelo qual enfatizamos que as singularidades da Educação Infantil contrapõem a ideia do manual didático, vez que os documentos referendam o currículo na Educação Infantil com práticas educacionais que visem os direitos de aprendizagens das crianças, com objetivos e finalidades em ações que contemplem os modos de aprender das crianças, nos saberes de experiências, nas especificidades da infância (em suas necessidades singulares e características diferenciadas das demais faixas etárias). Ou seja, atribui à criança a centralidade no planejamento pedagógico.

Entretanto, ao afirmar que a introdução do manual didático contrapõe os atuais documentos curriculares para a Educação Infantil, não significa que entre o “manual e os documentos” estejamos em defesa dos documentos, mas, sim na liberdade de atividade criativa e autoral do professor de Educação Infantil. Pois, tal como evidenciado, o manual didático subtrai a autoria do professor no processo pedagógico.

Essa premissa é constatada ao analisarmos o manual didático **Pé de brincadeira**, o qual, tal como constituído por Comênio (1976), possui as funções de instrumentalizar o professor no trabalho com um coletivo de alunos, com conteúdos pré-programados. A

análise do manual didático denota simplificação do trabalho do docente de Educação Infantil à medida que reduz sua atividade a um “como fazer”, já que também, ocupa função instrucional, como um manual prescritivo.

Após análise documental, a pesquisa também revelou que nas funções que lhe foram atribuídas no **PNLD 2019: Educação Infantil - guia de livros didáticos**, o manual didático **Pé de brincadeira** sistematiza a BNCCEI e atua na função de manual prescritivo que também se pretende “formativo”, à medida que implementa modelo para o planejamento pedagógico articulado com a BNCCEI, na escrita e execução de planos e atividades pedagógicas por campos de experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e, avaliação.

Por esses motivos apontados, reafirmamos que o manual didático **Pé de brincadeira** tem a função de simplificação e objetivação do trabalho do docente, conforme havia prescrito Comênio (1976), assumindo a centralidade no processo educacional, a exemplo do que já ocorre nas etapas posteriores do ensino. Outrossim reflete a política pública educacional materializada pela BNCC/2017 e o arranjo curricular para a BNCCEI/2017.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, M. A. S. Política educacional e a Base Nacional Comum Curricular: o processo de formulação em questão. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, p. 722-738, 2018.

ALBERNAZ, A. L. O. D. **O manual didático na pré-escola da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande/MS (2019 a 2020)**. 2021. Dissertação (Mestrado Profissional Educação) –Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2021.

ALVES, G. L. **A produção da escola pública contemporânea**. Campinas: Autores Associados, 2001.

ALVES, G. L. **O trabalho didático na escola moderna: formas históricas**. Campinas: Autores Associados, 2005.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011.

BRASIL. **Lei 11.114 de 16 de maio de 2005**. Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111114.htm. Acesso em: 17 mar. 2020.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB)**. Brasília, 1996. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf . Acesso em: 11 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para Educação Infantil e Ensino Fundamental (homologada)**. Parecer CNE/CP 15/2017, de 15 de dezembro de 2017. Brasília, 2017a.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Edital de Convocação 01/2017/CGPLI. **Edital de convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático PNLD 2019**. MEC/SEB/FNDE. Brasília, 2017b.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. **PNLD 2019: Educação Infantil - guia de livros didáticos - Ministério da Educação – Secretária de Educação Básica – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/programas/programas-do-livro/pnld/guia-do-livro-didatico/item/11986-escolha-pnld-2019>. Acesso em: 31 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil** / Secretaria de Educação Básica. MEC, SEB, Brasília, 2010.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB 020/2009**; Resolução CNE/CEB N. 5/2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação/Câmara da Educação Básica, 2009.

CAMPO GRANDE/MS. SUPED, SEMED. **Educação Infantil – Referencial Curricular REME**. Versão preliminar. Campo Grande, 2020.

COMÊNIO, J. A. **Didáctica Magna**: tratado da arte universal de ensinar tudo a todos. 2. ed. Lisboa: Gulbenkian, 1976.

CORDI, A. **Pé de brincadeira - pré-escola: 4 a 5 anos e 11 meses**: livro do professor da educação infantil. Ilustrações Beto Zoellner, Daniel Klein, Divo, Flaper, Beatriz Del Vecchio Lima Dalcin, Caetano Moraes Pessoa, Manuela Alves e P. Oliveira. 1. ed. Curitiba: Positivo, 2018.

CORREA, B. C. De que base a educação infantil necessita? *In*: SILVA, F. de C. T.; XAVIER FILHA, C. (org.). **Conhecimentos em disputa na Base Nacional Comum Curricular**. Campo Grande: Oeste, 2019.

COSTA, S. A. Educação infantil, legislação e teoria histórico-cultural: algumas reflexões. *In*: COSTA, S. A. da; MELLO, S. A. (org.). **Teoria histórico cultural na educação infantil**: conversando com professoras e professores. Curitiba: CRV, 2017.

CURY, C. R. J. A educação básica no Brasil. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 23, n. 80, p. 168-200, set. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/Hj6wG6H4g8q4LLXBcnxRcxD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 abr. 2020.

FILIPIM, P. V. S.; ROSSI, E. R.; RODRIGUES, E. História da institucionalização da educação infantil: dos. espaços de assistência à obrigatoriedade de ensino (1875-2013).

Rev. HISTEDBR On-line, Campinas, v. 17, n. 2 [72], p. 605-620, abr./jun. 2017.

Disponível em:

file:///C:/Users/User/Downloads/Historia_da_institucionalizacao_da_educacao_infant%20(2).pdf. Acesso em: 18 abr. 2020

KUHLMANN JR, M. Histórias da educação infantil brasileira. **Revista Brasileira de Educação**, n. 14, maio/ago. 2000. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/CNXbjFdfdk9DNwWT5JCHVsJ/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 18 jul. 23.

MACEDO, E. Conhecimentos em disputa na Base Nacional Comum Curricular. *In*:

SILVA, F. de C. T.; XAVIER FILHA, C. (org.). **Prefácio**. Campo Grande: Oeste, 2019.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. 6. ed. São Paulo: Hucitec, 1979.

OLIVEIRA, P. F. de. **Políticas curriculares para educação infantil: o caso da BNCC (2015-2017)**. 2019. 205 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2019. Disponível em: http://www.ppe.uem.br/teses-e-dissertacoes-1/dissertacoes/2019/2019_poliana.pdf. Acesso em: 30 set. 2020.

PASQUALINI, J. C.; MARTINS, L. M. Currículo por campos de experiência na educação infantil: ainda é possível preservar o ensino desenvolvente? **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 24, n. 2, p. 425-447, maio/ago., 2020. DOI:

<https://doi.org/10.22633/rpge.v24i2.13312>. Disponível em:

<https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/13312>. Acesso em: 02 jan. 2021.

SOUZA, G.; MORO, C.; COUTINHO, A. S. Base Nacional Comum Curricular: a

educação infantil existe e insiste. *In* **Conhecimentos em disputa na Base Nacional**

Comum Curricular. *In*: SILVA, F. de C. T.; XAVIER FILHA, C. (org.). Campo Grande: Oeste, 2019.

VIGOTSKI, L. S. A brincadeira e o seu papel no desenvolvimento psíquico da criança.

Trad. Zoia Prestes. **Revista Virtual de Gestão de iniciativas Sociais**, n. 11, 1933/2008.

Disponível em: <https://atividart.files.wordpress.com/2016/05/a-brincadeira-e-seu-papel-nodesenvolvimento-psiquico-da-crianc3a7a.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2020.

AUTORIA:

* Mestrado em Educação pelo Programa de Pós-graduação, Mestrado Profissional em Educação, Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Professora de Educação Infantil, efetiva na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande, MS. Contato: anne.albernaz1@hotmail.com

** Doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas. Professora associada do curso de Pedagogia e do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, unidade de Campo Grande. Contato: carla.centeno@uol.com

COMO CITAR ABNT:

ALBERNAZ, A. L. O. D.; CENTENO, C. V. O manual didático para professores da educação infantil pública brasileira e a BNCC. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 23, 2023.

DOI: 10.20396/rho.v23i00.8674000. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8674000>. Acesso em: 13 dez. 2023.

Notas

¹ Artigo apresentado como parte dos resultados da pesquisa: O manual didático na pré-escola da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande/MS (2019 a 2020). Dissertação (Mestrado Profissional) – Educação – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 2021. Autoria: Anne Luiza Ortiz Dias Albernaz. Orientadora: Profa. Dra. Carla Villamaina Centeno.

² Em 16 de maio de 2005, a Lei 11.114 altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da LDBEN/1996, torna obrigatório o início do Ensino Fundamental (EF) aos seis anos de idade. Motivo pelo qual, a Educação Infantil passa a contemplar as crianças de zero a cinco anos de idade.

³ Zilma de Moraes Ramos de Oliveira (CV livre docente pela USP, pesquisadora do Instituto Vera Cruz, assessora na elaboração das DCNEI e da BNCCEI); Paulo Sérgio Fochi (Professor UNISINOS, coordenador do OBECI, assessor na elaboração da BNCCEI); Silvia Helena Vieira Cruz (Professora titular da FAGED – UFC, Fórum de Educação Infantil do Ceará- FEIC, assessora na elaboração da BNCCEI); Maria Carmen Silveira Barbosa (Professora titular UFRGS, assessora na elaboração da BNCCEI).

⁴ Ministério da Educação da Itália, Indicações Nacionais para o Currículo da Escola de Infância e do primeiro Ciclo de Instrução/2012.

⁵ Bebês (zero a um ano e seis meses), crianças bem pequenas (um ano e sete meses a três anos e onze meses) e crianças pequenas (quatro anos a cinco anos e onze meses).

⁶ Direitos de: conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se.

⁷ Campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

⁸ A avaliação deve compor registros como “[...] relatórios, portfólios ou outros registros que evidenciem os processos vivenciados pelas crianças ao longo de sua trajetória na Educação Infantil [...]” (Brasil, 2017a, p. 51).

⁹ O Sistema Privado de Ensino tem utilizado há décadas o manual didático e materiais apostilados para crianças e professores da Educação Infantil.

¹⁰ O que motivou a escolha do manual **Pé de brincadeira** foi a atuação e experiência como professora de pré-escola.

¹¹ Conforme a primeira página do manual didático **Pé de Brincadeira**, a autora Angela Cordi é graduada em Psicologia, com especialização em Psicopedagogia e em Educação Infantil e Séries Iniciais, com mestrado em Educação, Desenvolvimento e Políticas Educativas.

¹² O PNLD/2019 contemplou apenas quatro obras para a Educação Infantil. Para a creche foram apresentados os livros: **Cadê? Achou! Educar, cuidar e brincar na ação pedagógica da creche** – autoria: Aline Pinto, e, **Práticas Comentadas para inspirar: formação do professor de Educação Infantil** – autoria: Joyce M. Rosset, Lucila Almeida, Maria Helena Webster, Joyce Eiko Fukuda. Para a pré-escola: **Pé de brincadeira** – autoria: Angela Cordi. E, um manual integral (para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses): **Aprender com a criança: experiência e conhecimento** – autoria: Priscila Monteiro, Monique Deheinzelin, Ana Flávia Castanho.

¹³ O DVD que acompanha o manual didático contém 32 músicas/canções infantis com diversos ritmos (algumas estão descritas na página 31 do manual), materiais gráficos, materiais lúdicos e materiais de avaliação. Contém material gráfico para as atividades permanentes, de roda de conversa, brincadeiras cantadas, roda de leitura, faz de conta, desenho e jogos de regras. Essas

atividades são elaboradas por campos de experiências, sem mencionar qual objetivo de aprendizagem e desenvolvimento a atividade sinaliza. São sugestões pertinentes as atividades contínuas. Embora a autora não mencione no manual didático, o conteúdo do DVD pode ser impresso ou exibido em mídia para todas as propostas didáticas contidas no manual didático. A possível problemática, pode ser o fato de que os aparelhos digitais mais modernos (notebooks, netbooks e computadores) não dispõem de leitor para DVD.

¹⁴ Edital de Convocação 01/2017/CGPLI. Edital de convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático PNLD 2019, em que, a avaliação objetiva sobretudo garantir que os materiais contribuam para o alcance dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da educação infantil e para o desenvolvimento das competências e habilidades envolvidas no processo de aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental, conforme definidas no Anexo III-A, que corresponde à versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) enviada ao Conselho Nacional de Educação pelo MEC em abril de 2017.

¹⁵ O Edital de Convocação 01/2017/CGPLI. Edital de convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático PNLD 2019 previa no item 3.1.1, a exclusão de obras didáticas que não obedecessem aos preceitos legais instituídos no Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (AEE).

¹⁶ A ambiguidade nesse discurso de equidade fica evidente quando a implantação desse instrumento de trabalho centraliza o trabalho docente e não consegue atender as singularidades das diferentes realidades socioeducacionais e dos currículos regionais. Citamos, como exemplo, o documento: Educação Infantil – Referencial Curricular REME/2020, da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande/MS, que entende a necessidade de um sexto campo de experiências (Mundo social e natural – investigação, relação, transformação e preservação) e, acrescenta a linguagem escrita no campo de experiências Escuta, fala, pensamento e imaginação. No documento lê-se: Escuta, fala, **escrita**, pensamento e imaginação.